



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Rodrigo Cunha

REQUERIMENTO Nº DE - CTFC

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a urgente revisão, dos valores da tabela SUS aplicável aos serviços de hemodiálise, em todo o Brasil, com vistas a adotar uma política contínua de equilíbrio de forma a permitir a retomada dos investimentos, garantindo a sustentabilidade financeira dos serviços conveniados ao SUS.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante Ministério da Saúde;
- representante Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos;
- representante Associação Brasileira dos Centros de Diálise e Transplante - ABCDT;
- representante Sociedade Brasileira de Nefrologia - SBN;
- representante Associação dos Renais Crônicos de Alagoas - Arcal;
- representante Conselho Nacional de Secretários de Saúde - Conass;
- representante Procuradoria Geral da República - PGR;
- representante Defensoria Pública da União - DPU.

JUSTIFICAÇÃO

A hemodiálise é um procedimento vital para pessoas que sofrem de doença renal crônica em estágio avançado, uma condição na qual os rins não conseguem mais filtrar adequadamente as toxinas e o excesso de fluidos do corpo.

O Sistema Único de Saúde (SUS) desempenha um papel crucial ao oferecer serviços de hemodiálise, pois garante o acesso a tratamento para aqueles que não têm condições financeiras de arcar com os altos custos desse procedimento. Fato é que a hemodiálise é um tratamento de longo prazo e bastante oneroso. Para muitos pacientes, arcar com os custos dessa terapia seria inviável financeiramente. Ao oferecer a hemodiálise pelo SUS, o Estado assume a responsabilidade de garantir que todos os cidadãos, independentemente de sua renda, tenham acesso a esse tratamento. Isso contribui para reduzir as desigualdades sociais e promover a equidade no acesso aos cuidados de saúde.

No que toca a nefrologia, pouco mais de 90% dos pacientes crônicos realizam seus procedimentos de hemodiálise através de instituições privadas conveniadas ao SUS que, somada à indisponibilidade do tratamento, denota a relevância do papel do Sistema Único de Saúde e dos serviços privados conveniados ao SUS no cuidado desses pacientes. No entanto, contrariando o objetivo constitucional de garantir acesso aos serviços de saúde a todos os brasileiros, o Ministério da Saúde tem adotado uma política que desvaloriza o Sistema Único de Saúde (SUS) de maneira sutil. Essa política é evidenciada pela falta de reajuste adequado na tabela de remuneração pelos serviços de saúde prestados, que não acompanha nem mesmo a inflação, resultando em desequilíbrio financeiro nos serviços e obstáculos para investimentos. Para ilustrar essa situação, podemos observar que, desde 2002 até 2022, o procedimento de hemodiálise sofreu um reajuste de apenas 133%, enquanto a inflação oficial medida pelo Governo Federal no mesmo período foi de 253%. Esses números refletem claramente a política adotada pelas autoridades federais, que desvaloriza a importância da vida e o papel essencial dos serviços de hemodiálise.

É preocupante que o reajuste insuficiente na tabela de remuneração comprometa a sustentabilidade financeira dos serviços de saúde, afetando diretamente a qualidade e a disponibilidade desses serviços para os cidadãos. Essa falta de investimento adequado impede a modernização das instalações, aquisição de equipamentos atualizados e a capacitação adequada dos profissionais de saúde.

No último dia 26 de junho, o Ministério da Saúde publicou a Portaria n. 762, que

institui incentivo financeiro de custeio por equipamento de hemodiálise em uso no SUS, nos serviços que tenham até vinte e nove máquinas destinadas ao cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica. Contudo, a referida Portaria incentivará a redução da oferta de vagas, beneficiando, assim, as unidades que menos ofertam vagas no SUS. Perceba que clínicas com menos de 20 máquinas receberão mais do que aquelas que têm entre 20 e 29 máquinas. Pior que isto é que clínicas que tenham 30 ou mais máquinas não receberão nada. Isso é preocupante, pois a atualização trazida não resolve a questão do reajuste e compromete, ainda mais, a sustentabilidade financeira.

Dessa forma, é crucial que o Ministério da Saúde reveja sua política de reajuste e reconheça a importância dos serviços de hemodiálise e a necessidade de um investimento adequado. A valorização do SUS e o aumento da remuneração pelos serviços de saúde são fundamentais para garantir o acesso universal e equitativo a tratamentos essenciais, como a hemodiálise, e assegurar que os pacientes recebam a assistência necessária para melhorar sua qualidade de vida e sobrevivência.

Sala da Comissão, 29 de junho de 2023.

Senador Rodrigo Cunha
(PODEMOS - AL)